



00 0100264032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 13.852 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01.

Goiânia, 21 de Maio de 1.979.

IMÓVEL: Chacara de nº. 107-B, á a Viela B, no BAIRRO CAPUAVA, nesta Capital, com area de 2.182,20m2, sendo 21,50metros de frente; e, 21,75metros de fundos? e 103,00metros pelo lado direito, com a chacara de nº.108-A; e 100,00me - tras pelo lado esquerdo, com a chacara de 107-A. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO MARQUES GUIMARÃES JUNIOR, brasileiro, solteiro, bancario, Ag nº.275.354-60 e CPF nº. 126.443.581/91 residente e domiciliado nesta Capital, conforme transcrição de nº.983 deste Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

R-1-13.852: Goiânia, 21 de Maio de 1.979. Por Esc. Púb. de 30.04.1979, Lº nº. 243 Fls. 3/4º do 7º Ofício de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado, vendeu ao sr. ANTÔNIO ELIAS ESPERIDIÃO, brasileiro, industrial, GI. nº. 103.813-60 e CPF. nº. 010.862.431/53, e o/c ILMA ABRÃO ESPERIDIÃO, de lar, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo o preço de R\$. 75.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

R-2-13.852: Goiânia, 28 de Junho de 1.996. Por Cédula de Crédito Comercial nº 96/00110-0, firmada nesta Capital, em data de 14.06.1.996, os proprietários constante no R-1-supra, DERAM em hipoteca cedular de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência Praça Tamandaré-GO, inscrita no CGC sob nº 00.000.000/3997-79, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 35.00,00, a ser resgatada através de 24 prestações mensais, sendo a 1ª em 0107.1.997 e a última em 01.06.1.999, com juros à taxa nominal de 5,330%aa., calcularos pelo método hamburguês com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,46 2% efetivos ao ano. As demais condições constam na cédula, que também vai registrada no Livro 03 auxiliar, nº 1.879, n/ Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

Av-3-13.852: Goiânia, 26 de Setembro de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do credor, datada de 25.09.2000, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra, em virtude de quitação da dívida. A Oficial: *[assinatura]*

Av-4-13.852: Goiânia, 30 de Janeiro de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Transcrição nº 983, d/Circunscrição, o nú mero correto da Chácara objeto da presente matrícula, é **CHÁCARA Nº 108-B**, e não, Chácara nº 107-B, como constou do Cadastro Matrícula supra. A Oficial: *[assinatura]*

(continua no verso...)



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º

01

R-5-13.852: Goiânia, 22 de Dezembro de 2008. Por Certidão, datada de 23/10/2008, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/10/2008, no L.º n.º 1449, às fls. 86/107, do 7.º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de Antônio Elias Esperidião e s/m. Ilma Abrão Esperidião, inscritos no CPF sob n.º 010.862.431-53 e 981.361.781-00, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira, REGINA ESPERIDIÃO D'ABREU CORDEIRO, brasileira, pecuarista, CI RG n.º 2.268.932-SSP/GO e CPF n.º 951.165.591-49, casada sob o regime da comunhão de bens com o Sr. JUSTO OLIVEIRA D'ABREU CORDEIRO, brasileiro, engenheiro civil e pecuarista, CI n.º DF-350/D e CPF n.º 001.805.131-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. T-2, n.º 3.100, Setor Bueno, UMA PARTE IDEAL correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 31.656,45. A Oficial *[assinatura]*

R-6-13.852: Goiânia, 22 de Dezembro de 2008. Por Certidão, datada de 23/10/2008, no L.º n.º 1449, às fls. 86/107, do 7.º Tabelionato de Notas, d/Capital, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/10/2008, referente aos bens deixados pelos Espólios de Antônio Elias Esperidião e s/m. Ilma Abrão Esperidião, inscritos no CPF sob n.º 010.862.431-53 e 981.361.781-00, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. RICARDO ESPERIDIÃO, brasileiro, médico, CI n.º 174.676-2ª Via-SSP/GO e CPF n.º 095.006.341-04, casado no regime da comunhão de bens com DILZA PASSAGLIA ESPERIDIÃO, brasileira, comerciante, CI RG n.º 182.866-SSP/GO e CPF n.º 656.343.811-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua C-234, Qd. 558, Lt. 02, Jardim América, UMA PARTE IDEAL correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 31.656,45. A Oficial *[assinatura]*

R-7-13.852: Goiânia, 22 de Dezembro de 2008. Por Certidão, datada de 23/10/2008, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/10/2008, no L.º n.º 1449, às fls. 86/107, do 7.º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de Antônio Elias Esperidião e s/m. Ilma Abrão Esperidião, inscritos no CPF sob n.º 010.862.431-53 e 981.361.781-00, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira, RENY ESPERIDIÃO DE FARIA, brasileira, comerciante, CI RG n.º 249311-3742849-SSP/GO e CPF n.º 557.005.941-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com o Sr. ALBERTO CORDEIRO DE FARIA, brasileiro, servidor público estadual, CI n.º 838.230-2ª Via-DGPC/GO e CPF n.º 144.659.496-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. T-5, n.º 841, apt.º 201, Setor Bueno, UMA PARTE IDEAL correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 31.656,45. A Oficial *[assinatura]*

R-8-13.852: Goiânia, 22 de Dezembro de 2008. Por Certidão, datada de 23/10/2008, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de *[assinatura]*
(continua na ficha 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

13.852

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 22 de dezembro de 2008

13/10/2008, no Lº nº 1449, às fls. 86/107, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de Antônio Elias Esperidião e s/m. Ilma Abrão Esperidião, inscritos no CPF sob nº 010.862.431-53 e 981.361.781-00, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. RUBENS ESPERIDIÃO, brasileiro, médico, CI nº 263.465-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 131.360.381-34, casado no regime da comunhão parcial de bens com SUZANA SEPÚLVEDA ESPERIDIÃO, brasileira, comerciante, CI RG nº 628.502-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 704.966.171-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua T-38, nº 1.100, aptº 101, Setor Bueno, UMA PARTE IDEAL correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 31.656,45. A Oficial *sm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 13.852 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valedão - Suí (11/11/11)